



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.561

João Pessoa - Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 023 João Pessoa, 31 de 01 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000646-7/2011-SEE,

**R E S O L V E** dispensar, a pedido, MIRIAM JUSSARA DA COSTA CANDIDO, Professor, matrícula nº 75.020-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES- JP-6, nesta Capital.

Portaria nº. 025/2011 João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a legislação estadual,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Renato Loss, Gerente do Programa de Expansão da Educação Profissional-PROEP, matrícula nº 153.825-0, para responder e acompanhar a execução de toda e qualquer atividade e desempenhar tarefas compatíveis ao PAR(Plano de Ações Articuladas), responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das normas legais atinentes ao referido Plano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Antonio Abath Luna Cardoso Cananéa  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 032/2011 EXPEDIENTE DO DIA 01.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO
SEE	157.000-5	RAQUEL BRITO DE LUCENA	180	DE 15.12.10 a 12.06.11
SEE	159.726-4	VANIELLE CANDIDO BARBOSA	180	DE 29.10.10 a 26.04.11
SES	162.043-6	VANIA DE SOUZA LIRA	180	DE 18.11.10 a 16.05.11
SES	160.377-9	MICHELLE MELO CANDIDO DOS SANTOS	180	DE 03.11.10 a 01.05.11
SES	160.437-6	JULIANA RAMALHO DE VASCONCELOS	180	DE 03.12.10 a 31.05.11
SES	160.901-7	AMANDA VANESSA FERREIRA DE SOUSA	180	DE 22.11.10 a 20.05.11
SES	161.038-4	PATRICIA MORAES BUELONI	180	DE 28.12.10 a 25.06.11
SES	161.595-5	LUCIA DE FATIMA FIRMINO DOS SANTOS	180	DE 01.12.10 a 29.05.11
SES	161.931-4	PRISCILLA PATRICIO PEREIRA DA COSTA	180	DE 05.12.10 a 02.06.11
SES	162.189-1	POLIANNIA MARYS DE SOUZA E SILVA	180	DE 22.12.10 a 19.06.11
SES	162.485-7	ANA PAULA SILVA SOARES	180	DE 01.09.10 a 27.02.11
SES	162.509-8	ALCIONE MARCELINO DE LIMA	180	DE 26.11.10 a 24.05.11
SES	162.549-7	GRAZIELLY ARAUJO MEDEIROS DE LIMA	180	DE 04.10.10 a 01.04.11
SES	162.805-4	TATIANE NOYARE LAVOR	180	DE 20.11.10 a 18.05.11
SES	162.886-1	TATIANNY DE CARVALHO SILVA	180	DE 19.05.10 a 14.11.10
SES	167.543-5	TALLYTA PACOTE VILLAR TOSCANO	180	DE 02.12.10 a 30.05.11
SES	167.867-1	DANIELLE FERNANDES V. NOBREGA	103	DE 04.10.10 a 14.01.11

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 033/2011 EXPEDIENTE DO DIA 01.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO
SEA	167.042-5	CRISTIANE LIMA CEZAR LEITAO	15	DE 22.11.10 a 06.12.10
SEE	645.284-1	ANA CRISTINA GALDINO DA SILVA	15	DE 26.08.10 a 09.09.10
SEE	646.220-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	15	DE 28.10.10 a 11.11.10
SEE	646.306-1	SUZANA LEAL GOMES	15	DE 21.11.10 a 05.12.10
SEE	646.390-8	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	15	DE 24.09.10 a 08.10.10
SEE	651.293-3	MARIA DA LUZ SOBREIRA LEANDRO	15	DE 04.11.10 a 18.11.10
SEE	652.445-1	ELIANE FERREIRA DA SILVA DE FREITAS	15	DE 20.10.10 a 03.11.10
SEE	660.672-5	DAVI MARQUES DA SILVA	15	DE 13.09.10 a 27.09.10

SEE	663.614-4	JOSE LIMA DE MORAIS	15	DE 10.11.10 a 24.11.10
SEE	666.299-4	MARIA DE LOURDES DE MACEDO	15	DE 08.09.10 a 22.09.10
SEE	666.852-6	JOSEFA NAJLA ALMEIDA CRISPIM	15	DE 12.11.10 a 26.11.10
SEE	668.788-1	VALDEREZ PINTO PEIXOTO	15	DE 19.11.10 a 03.12.10
SEE	672.926-6	FABIOLA DE ARAUJO GORGONIO	15	DE 30.08.10 a 13.09.10
SEE	686.408-2	MARIA EDIVANE CALIXTO SOARES	15	DE 13.11.10 a 27.11.10
SEE	686.898-3	JOAO BATISTA DOS SANTOS	15	DE 24.11.10 a 08.12.10
SEE	688.615-9	MANOEL MEDEIROS DE MORAIS	15	DE 18.11.10 a 02.12.10
SEE	690.983-3	ANA MARIA GONÇALVES CABRAL	15	DE 18.08.10 a 01.09.10
SEE	692.994-0	MYRNA EULALIA GURJAO COUTINHO	15	DE 27.08.10 a 10.09.10
SEE	695.402-2	GIVANILDA TARGINO DA SILVA	15	DE 27.11.10 a 11.12.10
SEE	699.644-2	EMMELINE BARROS PEREIRA	15	DE 16.11.10 a 30.11.10
SEE	900.507-2	JOSELMA PEREIRA DUARTE	15	DE 09.08.10 a 23.08.10
SEDH	902.075-6	IZANILDA PADILHA DOS SANTOS	08	DE 04.11.10 a 11.11.10
SES	902.832-3	JOSE ROBERTO MIRANDA SILVA	15	DE 29.09.10 a 13.10.10
SES	903.963-5	ADAIR LOURENÇO DE LIMA	15	DE 12.11.10 a 26.11.10
SES	904.145-1	VALERIA GONÇALVES MARINQUE	15	DE 01.11.10 a 15.11.10
SEDH	904.684-4	JOSIVALDO AIRES DA SILVA	15	DE 22.11.10 a 06.12.10
SEE	904.761-1	SILVANA GONÇALVES BARBOSA	15	DE 18.08.10 a 01.09.10
SES	998.061-0	DAMARIS OLIVEIRA BULCAO	15	DE 02.09.10 a 16.09.10
SES	999.506-4	SILVIO SEVERINO DA SILVA	15	DE 16.11.10 a 30.11.10
SES	999.944-2	CICERA CHAGAS DE OLIVEIRA	15	DE 30.09.10 a 14.10.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 034/2011

EXPEDIENTE DO DIA 01.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO
SEDS	57.088-5	JOSE ROSALIO	40	DE 26.10.10 a 04.12.10
SES	68.052-4	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	60	DE 03.11.10 a 01.01.11
SEE	71.034-2	GLAUCIO DE ALMEIDA SOARES	60	DE 08.11.10 a 06.01.11
SES	75.363-7	VERONICA DE LUNA MALHEIROS FRAZAO	60	DE 08.11.10 a 06.01.11
SEE	76.924-0	LUCIA DE FATIMA R. QUIRINO FERNANDES	60	DE 27.10.10 a 25.12.10
SEE	78.159-2	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	30	DE 20.10.10 a 18.11.10
SEE	83.778-4	FRANCISCA SELMA LEITE DE LIMA COSTA	30	DE 25.10.10 a 23.11.10
SEE	83.941-8	LIDIA VICENTE DOS SANTOS	60	DE 28.10.10 a 26.12.10
SEE	85.339-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	10	DE 13.11.10 a 22.11.10
SEE	87.097-8	LUCIA DE FATIMA SA DONATO	60	DE 30.10.10 a 28.12.10
SEE	92.719-8	GLORIETE ALVES DINIZ DE MESQUITA	60	DE 01.11.10 a 30.12.10
SES	93.770-3	MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES	30	DE 10.11.10 a 09.12.10
SES	98.596-1	EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	08	DE 10.11.10 a 17.11.10
SEE	123.324-6	TEREZA LAUREDA VENTURA PEREIRA	60	DE 10.11.10 a 08.01.11
SEE	124.294-6	RILVANIA RAMOS WANDERLEY	30	DE 20.09.10 a 19.10.10
SEE	130.970-6	MARILENE LIRA MACHADO DUARTE	30	DE 22.11.10 a 21.12.10
SEE	131.849-7	MARIA ALVES CELESTINO	60	DE 17.11.10 a 15.01.11
SEE	132.524-8	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA	60	DE 25.10.10 a 23.12.10
SEE	132.570-1	SEBASTIANA PEREIRA GONÇALVES	90	DE 18.10.10 a 15.01.11
SEE	132.862-0	MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA	30	DE 17.11.10 a 16.12.10
SEDS	134.071-9	MARIA DE FATIMA GUEDES	15	DE 11.11.10 a 25.11.10
SEE	134.257-6	MARIA DO CARMO GONÇALVES DUARTE	30	DE 01.11.10 a 30.11.10
SEDS	135.706-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	10	DE 13.11.10 a 22.11.10
SEE	136.560-6	ALZIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	15	DE 09.11.10 a 23.11.10
SEE	136.860-5	MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA	30	DE 27.10.10 a 25.11.10
SEE	136.974-1	SONIA MARIA CESAR	30	DE 09.10.10 a 07.11.10
SEE	141.455-1	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MONTEIRO	60	DE 25.10.10 a 23.12.10
SEE	141.568-9	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	90	DE 18.10.10 a 15.01.11
SEE	141.663-4	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	30	DE 25.10.10 a 23.11.10
SEE	141.758-4	CELIA MARIA DOS SANTOS SOBRINHO	30	DE 27.10.10 a 25.11.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 037/2011

EXPEDIENTE DO DIA 01.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO
SEE	69.896-2	NEUDIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	15	DE 01.07.10 a 15.07.10
SEE	72.378-9	UBIRACI FEITOSA DA ROCHA	30	DE 09.06.10 a 08.07.10
SEE	73.128-5	MARCOS AURELIO MOREIRA	60	DE 05.07.10 a 02.09.10
SEDS	74.790-4	PAULO FERNANDO DE FARIAS XIMENES	60	DE 03.10.10 a 01.12.10
SEE	74.419-1	CARROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	60	DE 17.07.10 a 14.09.10
SEE	79.481-3	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA	30	DE 01.07.10 a 30.07.10
SEE	79.775-8	SEBASTIAO DE ARAUJO	30	DE 08.06.10 a 07.07.10
SEE	83.080-1	JOSA LEITE JUNIOR	90	DE 08.10.10 a 05.01.11
SEE	84.213-3	YLKA PAIVA PEREIRA	90	DE 19.09.10 a 17.12.10
SEE	84.415-2	DALVA MARIA MAIA MONTEIRO	30	DE 31.07.10 a 29.08.10
SEE	84.884-1	CLENILDA RAMOS ALMEIDA SANTOS	15	DE 04.07.10 a 18.07.10
SEDH	87.749-2	SANDRA CARLA PEREIRA FERNANDES COSTA	60	DE 18.07.10 a 15.09.10
SES	94.442-4	JANICE BARRETO PEREIRA MORENO	60	DE 12.07.10 a 09.09.10
SEE	95.645-7	ANGELA CRISTINA PIMENTA DE MORAIS	30	DE 20.07.10 a 18.08.10
SER	98.190-7	GUILHERMINA PONTES TARGINO	60	DE 02.08.10 a 30.09.10
SEE	105.456-2	ONELIA RODRIGUES DE LACERDA	40	DE 31.07.10 a 08.09.10
SES	117.787-4	LINDALVA FERREIRA SOUZA DOS SANTOS	60	DE 26.07.10 a 23.09.10
SEE	118.727-9	MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA DE LIMA	90	DE 17.07.10 a 14.10.10
SEDS	121.031-9	MARIA MADALENA DE LIMA MARTINS	60	DE 07.07.10 a 04.09.10
SEE	131.567-6	ADERCI LIMA DA SILVA COURA	30	DE 05.08.10 a 03.09.10
SEE	133.619-3	JOSEFA PEREIRA DE BARROS	30	DE 05.07.10 a 03.08.10
SEDS	135.604-6	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	60	DE 09.07.10 a 06.09.10

SEE	141.116-1	MARIA DO SOCORRO DE NEGREIROS	10	DE	27.07.10	a	05.08.10
SEE	143.711-9	MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA	60	DE	07.07.10	a	04.09.10
SES	150.197-6	MARIA JOSE DE ANDRADE PESSOA	60	DE	13.07.10	a	10.09.10
SES	150.895-4	SILVANA CAVALCANTI DE M. F. EVANGEL	20	DE	07.06.10	á	26.06.10
SEDS	155.110-8	AUDEMAR FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	15	DE	15.05.10	á	29.05.10
SEDS	155.637-1	GEORGE WELLINGTON FARIAS DA S. JUNIOR	10	DE	04.06.10	á	13.06.10
SEDS	157.746-8	BRUNO VIANA LEAL	90	DE	03.06.10	á	31.08.10
SEDS	160.067-2	LILIAN DEBORA PASCHOALIN MIGUEL	07	DE	02.06.10	á	08.06.10

PUBLIQUE-SE

*Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz*  
**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP.Nº 02/2011 João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Ana Emilia Duarte Barbosa Paiva** para o cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Outorga e Licença de Obras Hídricas, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-1. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP.Nº 03/2011 João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Maria da Mercês de Carvalho Brito** para o cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Administração Geral, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP.Nº 04/2011 João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Francisca Solange de Oliveira** para o cargo, em



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
 SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
 DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
 DIRETORA DE OPERAÇÕES

**GOVERNO DO ESTADO**

**Editor: Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Comissão, de Gerente Executivo de Recursos Humanos, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP.Nº 05/2011 João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** nomear **Paulo Diego de Oliveira Bezerra Cavalcanti**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Tecnologia e Informação, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP.Nº 06/2011 João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Dinorah Davino Barreto de Araújo**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Cobrança, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP.Nº 07/2011 João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Maria das Graças Melo de Vasconcelos**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP.Nº 08/2011 João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Lucilio José dos Santos Vieira**, para o cargo, em Comissão, de Gerente de Monitoramento e Hidrometria, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-1. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP.Nº 09/2011 João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Márcia Araújo de Almeida**, para o cargo, em Comissão, de Gerente de Mananciais, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-1. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP.Nº 12/2011 João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Daniella Gouveia de Mesquita Bonates**, para o cargo, em Comissão, de Assessora Técnica, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-3. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 13/2011** João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Maria Célia da Nóbrega**, para o cargo, em Comissão, de Assessora Técnica, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-3. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 16/2011** João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Talita Gabriele Aragão**, para o cargo, em Comissão, de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica III, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 18/2011** João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Isaac Ponce de Oliveira Lordão**, para o cargo, em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 19/2011** João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** nomear **Alexandre Ferreira da Silva**, para o cargo, em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 20/2011** João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Thiago José Gomes Lapa**, para o cargo, em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 21/2011** João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** nomear **Thais Emilia Diniz Mendes de Araújo Costa**, para o cargo, em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 22/2011**

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Ailton Mendes de Sousa**, para o cargo, em Comissão, de Agente Operacional, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 23/2011**

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Richardson Ricelle da Costa Ramalho**, para o cargo, em Comissão, de Agente Operacional, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 24/2011**

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

**R E S O L V E** nomear **Francinalda Araruna Leite**, para o cargo, em Comissão, de Agente Operacional, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 25/2011**

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** nomear **Djair Meireles Costa**, para o cargo, em Comissão, de Agente Operacional, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3. Com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2011.

**PORTARIA DP.Nº 28/2011**

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** exonerar **Thais Emilia Diniz Mendes de Araújo Costa**, do cargo em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2.

**PORTARIA DP. Nº 29/2011**

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

**R E S O L V E** nomear **Ana Emília Pedrosa Cunha**, para o cargo, em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-2.

Ana Maria de Araújo Torres Pontes  
Diretora Presidente

**Secretaria de Estado  
da Cultura****FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**

Portaria 003/2011

João Pessoa, 03 de janeiro 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

**RESOLVE** designar Maria de Lourdes Braz dos Santos, matrícula 69.644-7, para responder pela função gratificada de Secretária da Presidência, símbolo FG-1, da estrutura básica desta Fundação.



**FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO**  
**PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA FUNESC**

PORTARIA Nº 0076/2011 – GP

João Pessoa, 17 de janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 0123/2011 – GP

João Pessoa, 24 de janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar ANTONIO JOSÉ NEVES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divulgação, símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº 0127/2011 – GP

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar FABÍOLA MORAIS AGRIPINO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural I (Teatro Santa Roza), símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 0144/2011 – GP

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Exonerar ADRIANO IALE FIDELES, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 0145/2011 – GP

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar JOSÉ ANTONIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 0147/2011 – GP

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

## RESOLVE

Exonerar FÁBÍOLA MORAIS AGRIPINO, do cargo em comissão de Coordenador de Artes Cênicas, símbolo DAA-202.

  
LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA  
PRESIDENTE

**Polícia Militar**

Portaria nº 0022/2011-DGP/5

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2011.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o artigo 113 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o artigo 10, item 2, e o § 2º do art. 31 do RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981) e, considerando os efeitos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 999.2009.000.875/001, na Sessão Plenária do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, datada de 25 de agosto de 2010, cujo teor suscitou preliminarmente a ilegitimidade passiva ad causam do impetrado e, em consequência denegou a ordem mandamental, com arrimo no art. 267, inc. VI do Código de Processo Civil, com a alteração dada pela Lei Federal nº 12.016/2009,

## RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0023/2010-DGP/5, de 10 Fev 2010, transcrita do Diário Oficial do Estado nº 14.298, de 11 Fev 2010, que reintegrou aos Quadros da Polícia Militar da Paraíba, o Sd QPC Matr. 520.348-1 JOAB DO AMARAL BEZERRA, do 1º BPM, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2009.000875-9/001, oriunda do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, mantendo-se os efeitos de seu desligamento da Corporação decorrentes da decretação da Perda da Graduação, pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por conduta incompatível a condição de Militar Estadual, nos autos da Representação 200.2003.800875-7/003, por crime de homicídio cometido na pessoa de Severino Andrade da Silva, e subsequente condenação à pena de 17 (dezessete) anos e 06 (seis) meses de reclusão, por infração ao art. 121, § 2º, inciso II, do Código Penal. Decisão Publicada no Boletim 231, de 17 de dezembro de 2007, cuja exclusão fora efetivada através da Portaria nº 0231/2007-DP/5, de 19 Dez 2007, transcrita do Diário Oficial do Estado nº 13.697, de 30 Dez 2007.

2. Determinar a Seção de Identificação para expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, § 3º, item 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), c/c o parágrafo único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, a que o excluído faz jus;

3. Determinar o Comandante do 1º BPM proceda ao recolhimento de documentos de natureza militar de uso pessoal e material, pertencente a caserna, de posse do ex-militar, remetendo-os aos órgãos competentes.

4. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

  
EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel/QOC  
Comandante-Geral

**PBPREV - Paraíba Previdência**

PORTARIA Nº 019/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

**O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E**, nomear, **MIGUEL BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCPREV.5, desta Autarquia.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 055**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0954/08**,

## RESOLVE

Retificar a Portaria - P - 127, publicada no D.O.E. de 25 de Março de 2008, que passará a ter a seguinte redação

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCA MAXIMINO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **WALDEMAR ANSELMO DANTAS**, matrícula nº **70.512-8**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de fevereiro de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998 c/c o art. 3º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 060**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12025/06**,

## RESOLVE

Retificar a Portaria - P - 0269, publicada no D.O.E. de 17 de Junho de 2007, que passará a ter a seguinte redação

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ODETE DOS SANTOS SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2337, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de novembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0126**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 3201-07,

## RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 814 de 28/07/07, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**REFORMAR POR INVALIDEZ** o Soldado PM **MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 517.599-2, conforme o disposto no **art. 96, IV, da Lei nº. 3.909/77, Leis 9.717/98 e 7.517/03, com as vantagens da Lei 5.701/93, art. 11, 12 e 14 c/c art. 6º da Lei 7.165/02.**

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0127**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9380-06,

## RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1414 de 07/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DALVA PEREIRA DE LIMA**, Professor, matrícula nº. 131.393-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0128**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 6403-07,

## RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1596 de 30/12/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à servidora **FRANCISCA NEVES DE ARAÚJO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº. 63.038-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 3º, § 2º, da EC nº. 41/03 c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98.**

João Pessoa, 19 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0130**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7168-06,

## RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 496 de 13/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON**

**TRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ DE MIRANDA**, Professor, matrícula nº. 82.012-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0131**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 730-05,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 001 de 12/01/07, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ADALVITA DA SILVA COSTA**, Professor, matrícula nº. 85.351-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0132**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9013-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1000 de 14/09/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA MARTER SOARES PEREIRA**, Professor, matrícula nº. 86.218-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0133**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7729-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 562 de 05/06/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DA CUNHA**, Professor, matrícula nº. 71.945-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0134**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 10129-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1491 de 06/12/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LACERDA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº. 72.308-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0135**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 4372-05,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1140 de 18/11/06, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **UELINTON ROBERTO CORREIA DE LIMA**, Assessor para Assuntos Administrativo Geral, matrícula nº. 128.389-8, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0147**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 10490-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 049 de 2701/07, a qual passará a ter a seguinte redação:**

Reformar “ex-officio” o 3º Sargento PM **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, matrícula nº. 502.748-9, conforme o disposto no **art. 42, § 1º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c o art. 94, inciso I, alínea “c”, da**

**Lei nº. 3.909/77.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0148**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 10668-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 056 de 2701/07, a qual passará a ter a seguinte redação:**

Reformar “ex-officio” o 3º Sargento PM **DAMIÃO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº. 502.610-5, conforme o disposto no **art. 42, § 1º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c o art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 3.909/77.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0149**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 3941-08,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1278 de 24/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

Reformar “ex-officio” o 3º Sargento PM **PEDRO BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 502.698-9, conforme o disposto no **art. 42, § 1º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c o art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei nº. 3.909/77.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0172**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 8108-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1138 de 14/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA EDIZUA DE ARRUDA**, Professor, matrícula nº. 84.792-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2011.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBPREV

**Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano**

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – FAC

**PORTARIA Nº 02/2011-FAC-GB.**

**João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear **ALANA PATRÍCIA LEITE NOGUEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 003/2011-FAC-GB.**

**João Pessoa-PB, 28 de janeiro de 2011.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear **ALDARIS DAWSLEY E SILVA JÚNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 04/2011-FAC-GP.**

**João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear **FÁBIO GONSALVES BARREIRA SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 005/2011-FAC-GP

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

**RESOLVE** nomear JULIANA DE FÁTIMA DE PAIVA CARNEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 006/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear CLÁUDIA FARIAS DE ASSIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora de Finanças, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 007/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear JOSEFA LÉA DA SILVA SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 008/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear MARIA AURINEIDE PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora De Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 009/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear ISNALDO LACERDA GOES NETO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 10/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear ELIANE DE MATOS SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 11/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 012/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 013/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear CARMEN LÚCIA CARNEIRO VIEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária da Presidência, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 014/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear FRANCISCA MÁRCIA BATISTA MACENA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAS-6, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 015/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear LUCIANO SANTIAGO CÂNDIDO DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAS-6, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 016/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear ÂNGELO JOSÉ FERREIRA WANDERLEY, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAS-6, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 017/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear JOSÉ MARINALDO CARDOSO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 018/2011-FAC-GB.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear LUCINEY ASSIS DUARTE, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 019/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 01 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear VALÉRIA KIARA DOS SANTOS SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário da Presidência, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 020/2011-FAC-GP.

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

**R E S O L V E** nomear ÂNGELA MARIA DE SOUSA SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Humanização de Áreas Periféricas, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Francisca Denise A. de Oliveira*

**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Presidente

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2011

**DISPÕE SOBRE RESTITUIÇÃO DE VALORES COBRADOS A TÍTULO DE TAXAS E EMOLUMENTOS.**

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Federal nº: 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº: 1.800/96, e de acordo com a Lei Estadual nº: 4.341/67 c/c o Decreto nº: 26.808/06,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar os processos de pedido de restituição das taxas recolhidas indevidamente ou não utilizadas pelos interessados na prestação de serviço desta Junta Comercial, bem como, o alto custo processual desses pedidos para instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Determinar que os pedidos de restituição de taxas deverão ser formalizados à Presidência da JUCEP juntamente com os originais das guias de recolhimento (vias cliente e JUCEP).

**Art. 2º:** Determinar que, após o deferimento pela Presidência, todos os valores deverão ser ressarcidos, sem correção, através de carta de crédito cuja validade será de 01 (um) ano, conforme Anexo I;

§ 1º. A utilização da carta de crédito poderá ser para o próprio cliente constante como beneficiário.

§ 2º. O documento previsto no caput terá o mesmo número da guia de recolhimento cujos valores forem objeto de ressarcimento.

§ 3º. A carta de crédito somente será fornecida à pessoa cujo documento de identificação seja o constante na guia de recolhimento;

**Art. 3º:** A Diretoria de Atendimento deverá, verificada a validade, anexar ao processo para o qual está sendo utilizado o documento previsto no art. 2º;

**Art. 4º:** Na hipótese de utilização do documento previsto no art. 2º para serviços cujo valor seja inferior ao ressarcido, deverá o beneficiário, antecipadamente, solicitar à Presidência a devida compensação e emissão de nova Carta de Crédito no valor remanescente, cuja validade será o período remanescente a da carta originária;

**Art. 5º:** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo também seus efeitos para todos os pedidos de restituição ainda não deferidos.

**Art. 6º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP em João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

JUTAY MENEZES GOMES  
Diretor Presidente

IVANHOE BORBOREMA CUNHA LIMA  
Diretor Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO  
Secretária Geral

DIMITRI CHAVES GOMES LUNA  
Chefe da Procuradoria Jurídica

VOGAIS

JOSÉ RENATO C. OLIVEIRA  
Presidente da 1ª Turma

CLAUDIC CÉSAR S. MELO

GERALDO M. MADRUGA

DIOMEDES T. DE CARVALHO  
Presidente da 2ª Turma

GERALDO T. T. DA ROSA

DONATO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS FERNANDES  
Presidente da 3ª Turma

GIUSEPPE M. C. DE SOUZA

ADRIÃO PIRES BEZERRA

MANOEL E. DE F. NETO  
Presidente da 4ª Turma

INARDA BARRÓS LIMA

FERNANDO M. DE ALMEIDA

ANEXO I

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

Jutay Menezes Gomes – Presidente da Junta Comercial da Paraíba.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP

CARTA DE CRÉDITO Nº: \_\_\_\_\_

A presente Carta de Crédito no valor especificado abaixo deverá ser apresentada à Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, para pagamento total ou parcial, para qualquer ato protocolado para arquivamento ou de competência desta Autarquia.

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO:

Nome:

CPF/CNPJ:

Vigência: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Valor: R\$ \_\_\_\_\_.

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

SECRETÁRIA GERAL - JUCEP

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 019/GSER

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Prorrogar, excepcionalmente, até o dia 04 de março de 2011, o prazo de entrega da GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL DO ICMS – GIM, exclusivamente, via Repartição Fiscal, período de referência janeiro de 2011.

**Art 2º** Prorrogar, excepcionalmente, até 25 de março de 2011, o prazo de entrega da GUIA DE INFORMAÇÃO DO ICMS – GIM, via internet ou Repartição Fiscal, período de referência fevereiro de 2011.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS AQUINO LINS  
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 004/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Nº	Nome	Descrição	Resultado
1229432010-7	ROSÂNGELA DE ARAÚJO FERREIRA LIMA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - RECONSIDERAÇÃO	DEFERIMENTO
1298282010-2	MARCONE CARNEIRO CABRAL	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0040272011-3	GLEIDE LEITÃO MARQUES DINIZ	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1268882010-9	LUIZ ALBERTO BATISTA PIMENTA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0030312011-8	WALDO LIMA DO VALE	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0032142011-0	JOSENILTON GUILHERME DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1302872010-8	LUCIANO RAMALHO DIONÍSIO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1197462010-7	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1236502010-0	JURANDIR LEAO RIBEIRONETO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1240052010-0	RENILSON FIRMINO NOBRE	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0006362011-1	DENISE DA SILVA GARCIA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0053162011-5	KARLA ARAUJO DE QUEIROZ	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1276822010-8	VIRGINIA LUCIA SIGUEIRA MELO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0031972011-0	ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1301032010-8	ARMANDO BELARMINO DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0034432011-1	JACKELINE SALES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-NOVA AUTORIZAÇÃO	INDEFERIMENTO
0003592011-4	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTENEGRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIÊNCIA FÍSICA	INDEFERIMENTO

RESENHA Nº 005/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0988742010-7	NÚBIA JUBIANA DINIZ SILVA	RESTITUIÇÃO DOIPVA	<b>INDEFERIMENTO</b>
0365502088-2	TORRES CATALOGOS SHOW LTDA	RESTITUIÇÃO DO ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
1061302010-3	ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	REGIME ESPECIAL	<b>INDEFERIMENTO</b>
1248882009-1	SALOG SERVIÇOS AUXILIARES DE LOGISTICA LTDA	RESTITUIÇÃO DO ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
1083092010-2	VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA & CIA LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	<b>INDEFERIMENTO</b>
0890932009-5	ROGERIO PINHEIRO KLUPPER	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	<b>INDEFERIMENTO</b>
1170142009-0	WARTSILA BRASIL LTDA	RESTITUIÇÃO DO ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
0188942010-7	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	RESTITUIÇÃO DO ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
0986902010-0	SCM ALVES REFEIÇÕES INDUSTRIAL	REGIME ESPECIAL	<b>INDEFERIMENTO</b>
0841942010-7	LUIZ ANTONIO DE MIRANDA ALVINO	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	<b>INDEFERIMENTO</b>
0108332010-6	COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA SANTO ANTONIO LTDA ME	RESTITUIÇÃO DO ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>
1151462010-3	RAMOS & MACEDO & CIA LTDA	REGIME ESPECIAL	<b>INDEFERIMENTO</b>
0599372010-7	PANIFICADORA CASTELO BRANCO LTDA	RESTITUIÇÃO DO ICMS	<b>INDEFERIMENTO</b>

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

#### GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 064/2009 – GRN-3**

**Campina Grande, 19 de janeiro de 2011.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0898002009-0 - RRCG.**

#### RESOLVE:

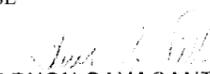
I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de Consumidor - Série "D", de nº 000.001 a 000.250 e Notas Fiscais - Modelo 1, de nºs 000.001 a 000.050, em nome da firma: **ONILDO CABELEIREIROS - EQUIPE LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.136.726-7 e CNPJ nº 05.393.479/0001-97, estabelecida a Av. Vigário Calixto, nº 1395, Loja 98 – Shopping Luiza Motta, bairro Catolé, em Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de Notas Fiscais de Consumidor – Série "D", de nº 000.001 a 000.250 e Notas Fiscais - Modelo 1, de nºs 000.001 a 000.050, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 007395/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

IV - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11.11.2009.

PUBLIQUE – SE

  
ARNON CAVACANTE DINIZ  
Gerente Regional

**REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 063/2009 – GRN-3**

**Campina Grande, 19 de janeiro de 2011.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0812112009-8 - RRCG.**

#### RESOLVE:

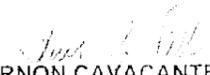
I - COMUNICAR o extravio de (01) um Talão de Nota Fiscal – Série Única, de nº 000.001 a 000.050, em nome da firma: **LUCIENE AGUIAR SILVA**, Inscrição Estadual nº 16.148.492-1 e CNPJ nº 01.364.693/0002-45, estabelecida a rua Presidente João Pessoa, nº 808-A, bairro Centro, em Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de (01) um Talão de Nota Fiscal – Série Única, de nº 000.001 a 000.050, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 000734/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11.11.2009.

PUBLIQUE – SE

  
ARNON CAVACANTE DINIZ  
Gerente Regional

**GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO**

**PORTARIA Nº 062/2009 – GRN-3**

**Campina Grande, 11 de novembro de 2009.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0962872009-0 - RRCG.**

#### RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de (01) um Talão de Nota Fiscal – Modelo 1, de nº 000.001 a 000.050 e (10) dez Talões de Notas Fiscais - Série "D", de nºs 000.001 a 000.500, em nome da firma: **J.B. DE FREITAS & CIA LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.136.715-1 e CNPJ nº 05.386.160/0001-34, estabelecida a rua Sergipe, nº 1116, bairro Liberdade, em Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de (01) um Talão de Nota Fiscal – Modelo 1 de nº 000.001 a 000.050 e 10 (dois) Talões de Notas Fiscais - Série "D", de nºs 000.001 a 000.050, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 083/2009.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11.11.2009.

PUBLIQUE – SE

  
MÁRCIO PEREIRA  
Gerente Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER**  
**C. E. DE MAMANGUAPE**

**PORTARIA Nº 00010/2010/CEM 23 de Dezembro de 2010**

O Subgerente da **C. E. DE MAMANGUAPE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0191632010-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

#### RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA  
-COLETOR-

Anexo da Portaria Nº 00010/2010/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.130.996-6	IUCELIO SANTOS CAMPOS	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 03 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	FONTE
16.132.512-2	CC CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 331 - DO CAMPO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.706-2	BERNARDO & CÔRTEZ LTDA	R FREDERICO OZANAM, Nº 09 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.232-9	GDK S.A.	ROD BR 101, Nº - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.159.243-0	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	AV GETULIO VARGAS, Nº 266 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.357-9	RAQUEL DA ROCHA PEREIRA -	R DA MATRIZ, Nº 92 - CENTRO	CUITE DE MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.160.095-6	OSCAR DUARTE RODRIGUES	R FREDERICO OZANAM, Nº 139 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.919-9	HUMBERTO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR	R BARAO DE COTEGIPE, Nº 395 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.372-6	NABONILDO BEZERRA DE	R MIGUEL LUIZ, Nº 96 - CENTRO	PEDRO REGIS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.106.049-8	FARMACIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA	R DO MERCADO, Nº s/n - CENTRO	ITAPOROCA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER**  
**C. E. DE GUARABIRA**

**PORTARIA Nº 00002/2011/CEG 18 de Janeiro de 2011**

O Coletor Estadual da **C. E. DE GUARABIRA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0044442011-8;

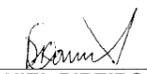
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

#### RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00002/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.098.611-7	ARILSON CRUZ DE FREITAS	R SABINIANO MAIA, Nº 695 - CENTRO	GUARABIRA / PB	FONTE

## GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

PORTARIA Nº 043/2009 – GRN-3

Campina Grande, 19 de janeiro de 2011

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 11067/2008-4-RRCCG**

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio em sinistro do talonário Série "D" de numeração 005.751 a 006.000(utilizados), da AIDF nº 1402/2005-RRCCG e talonários Modelo 1 de numeração 003.751 a 003.850(utilizados), da AIDF nº 93300008.2100010513/2006-00, em nome da firma: **GEPAN – GÊNEROS PARA PANIFICAÇÃO LTDA**, Inscrição Estadual nº 16.033.366-0 e CNPJ nº 10.744.829/0001-52, estabelecida a Rua Cristóvão Colombo, nº 51 – Centro, na cidade de Campina Grande – Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, talonário Série "D" de numeração 005.751 a 006.000(utilizados), da AIDF nº 1402/2005-RRCCG e talonários Modelo 1 de numeração 003.751 a 003.850(utilizados), da AIDF nº 93300008.2100010513/2006-00, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 007260/2008.

III - DETERMINAR, a Fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas dos referidos documentos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29.06.2009.

PUBLIQUE – SE

  
**ARNON CAVACANTE DINIZ**  
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00001/2011/RCG 20 de Janeiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1297752010-4, 0035752011-4, 1284322010-6, 0040542011-0, 0040802011-3;

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/01/2011.

  
**1477480 - CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.124.432-7	COENA CONSTRUTORA LTDA	AV JOAO WALLIG, Nº 02065 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.145.765-7	CONSTRUTORA ZEBU LTDA	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 164 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.135.220-0	INTELP TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA DA PARAIBA LTDA	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº 00341 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.045.318-6	J L CABRAL	R MIGUEL BARRETO, Nº 00034 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.144.704-0	JOEL ALBINO DE LUNA JUNIOR ME	R DOUTOR CARLOS AGRA, Nº 94 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00001/2011/CEM 17 de Janeiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0007682011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**0685143 - JOSENAL TEIXEIRA DA ROCHA**

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.141-3	MARIA LUCIA DANTAS	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 100 - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	NORMAL



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 023/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-2, matrícula nº 104.535-1, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, **junto a 2ª DP da Comarca de Queimadas**, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 19/01/2011

Republicar por INCORREÇÃO.

Portaria Nº 026/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **TÂNIA VIEIRA BARROS**, Símbolo DP-2, matrícula nº 088.830-3, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, **junto a 2ª DP da 1ª Vara da Comarca de Cabedelo**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 19/01/2011

Republicar por INCORREÇÃO.

Portaria Nº 045/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe confere § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei nº 80/94, de 13 de janeiro de 1994, o inc. II, art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 58, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 063.155-8, para responder pelos Projetos Especiais, cumulativamente com a Vara de Execuções Penais da Capital.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 19/01/2011

Republicar por INCORREÇÃO.

Portaria Nº 046/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe confere § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei nº 80/94, de 13 de janeiro de 1994, o inc. II, art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 58, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007

**RESOLVE** designar o Defensor Público **SEVERINO BADÚ DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 080.552-1, para, cumulativamente com suas funções, substituir a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA** junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 19/01/2011

Republicar por INCORREÇÃO.

Portaria Nº 047/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3344/2010-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora **RITA DE CASSIA ANDRADE**

GUEDES, matrícula 98.608-9, Técnico de Nível Médio, lotada na Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Coremas, com vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 048/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe confere § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei nº 80/94, de 13 de janeiro de 1994, o inc. II, art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 58, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a 1ª Defensoria Pública da 4ª Vara da Comarca de Guarabira, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 049/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS, símbolo DP-3, matrícula nº 67.585-7, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Queimadas, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 050/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe confere § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei nº 80/94, de 13 de janeiro de 1994, o inc. II, art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 58, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

RESOLVE designar o Defensor Público ODONILDO DE SOUZA MANGUEIRA, símbolo DP-3, matrícula 75.156-1, membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Belém, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 013/2011-DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, DEFERIU o seguinte processo de TEMPO DE SERVIÇO, com contribuição previdenciária, da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPPB	0135/2011	91.594-7	MARIA STELA MONTENEGRO DE MORAIS	02.06.1962 a 18.10.1962				137
				02.01.1963 a 31.10.1964				665
				01.12.1969 a 31.08.1971				636

João Pessoa, 28 de janeiro de 2011.

  
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 28/PGE

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 fevereiro de 2011 a 03 de março de 2011, os 30 (trinta) dias de férias restantes, ao servidor RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral Estado, referentes ao período aquisitivo 2008/2009.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº. 29/PGE

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 fevereiro de 2011 a 10 de março de 2011, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor IZAC OLIVEIRA DE MENEZES JÚNIOR, matrícula nº 167.029-8, Procurador do Estado, lotado neste Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 26/2011

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 159.1614, OAB/PB nº 12303, Assistente Jurídico desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Vara e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E  
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 27/2011

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, matrícula nº 164.040-2, OAB/PB nº 13318, Assistente Jurídico desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Vara e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E  
DÊ-SE CIÊNCIA.

  
WLADIMIR ROMANIUC NETO  
Procurador Geral Adjunto

## ATO Nº 08/2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/11/2011	COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA	Direito Constitucional e do Trabalho. Regime Jurídico do Pessoal da Companhia DOCAS da Paraíba. Sociedade de Economia Mista Estadual. Regime Jurídico de direito privado. Regime celetista. Definição da jornada de trabalho. Elemento integrante do contrato de trabalho. Acordo e convenções coletivas de trabalho. Possibilidade de incidência de suas cláusulas nos contratos de trabalho de empregados de sociedade de economia mista. Portaria 001/SEAD. Não incidência em relação a Sociedade de Economia Mista	CONSULTA
PGE/12/2011	SOCIEDADE EDUCACIONAL O MUNDO INFANTIL LTDA	<i>Rescisão de Locação. Autorização de serviços de recuperação de imóvel. Pagamento de débitos em atraso. Possibilidade jurídica. Negociação de valores com a interessada.</i>	CONSULTA
PGE/13/2011	CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	Direito Administrativo. Doação de bem imóvel pertencente à CEHAP. Sociedade de Economia Mista Estadual. Desnecessidade de autorização Legislativa. Necessidade de interesse Público devidamente justificado e de avaliação prévia. Alienação gratuita de imóvel. Destinado a programa de habitação popular. Licitação dispensada. Transferência do imóvel apenas com a averbação do título translativo no registro de imóveis. Necessidade de cumprimento das normas do Estatuto social da empresa que disponham sobre alienação patrimonial.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 26 de janeiro de 2011.

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 PROCURADORA GERAL DO ESTADO

	2008					
17	STUBBS, R. & UNDERHILL, G. Political Economy and the Changing Global Order. / Nova York: St. Martins' Press. / 1994	Unid.	15	R\$	230,00	R\$ 3.450,00
18	THOMAS, Christopher R. & MAGLOIRE, Juliana T. Regionalism versus Multilateralism: The Organization of American States in a Global Changing Environment. / Springer. / 2000	Unid.	15	R\$	400,00	R\$ 6.000,00
19	WALTZ, Kenneth N. Realism and International Politics. / New York, London: Routledge, Taylor and Francis Group. / 2008	Unid.	15	R\$	120,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL: R\$ 31.350,00 (Trinta um mil trezentos e cinquenta reais)</b>						

Lotes cancelados: 10 e 13.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E - Diário Oficial do Estado, podendo, conforme Edital, ter a vigência prorrogada por períodos inferiores ou por período igual ao inicial, limitando-se sua vigência total pelo prazo de 12 (doze) meses.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho, que será enviada via fax ao FORNECEDOR. O qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 089 / 2010, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser usado por Órgãos interessados, desde que autorizada pela Reitora da UEPB.

#### CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 089 / 2010 e seus anexos e as propostas das empresas: ARTSHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.859.696/0001-18 e LIVRARIA ENGETEC LTDA - CNPJ: 55.475.115/0001-24

#### CLÁUSULA V - DO FORO

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande-PB, 01 de fevereiro de 2011.

MARLENE ALVES SOUSA LUNA  
Reitora

ARTSHOP COMERCIO LTDA  
CNPJ: 08.859.696/0001-18

LIVRARIA ENGETEC LTDA  
CNPJ: 55.475.115/0001-24

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/10 Registro CGE Nº. 11-60009-8

**Objeto:** Aquisição de válvulas esferas de 03 (três) vias, tubulação (*tubbings*) e conexões (*nipples*) para adequação das tomadas de pressão dos computadores de vazão da PBGÁS.

**Retirada do Edital:** Através do site <http://www.pbgas.pb.gov.br> e / ou obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na Rua Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.756, Cabo Branco, João Pessoa - PB.

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:** Dia 16/02/2011, às 14h30min na sede da PBGÁS, no endereço acima.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/10 Registro CGE Nº. 11-60010-1

**Objeto:** Aquisição e instalação de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado, tipo split, para as dependências da PBGÁS, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande/PB.

**Retirada do Edital:** Através do site <http://www.pbgas.pb.gov.br> e / ou obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na Rua Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.756, Cabo Branco, João Pessoa - PB.

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:** Dia 17/02/2011, às 14h30min na sede da PBGÁS, no endereço acima.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO (republicação por incorreção) TOMADA DE PREÇOS Nº 014/10 Registro CGE Nº. 10-61009-0

**Objeto:** contratação de serviços de construção de sub-ramal de PEAD para fornecimento de GN ao cliente TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado no Distrito Industrial de Campina Grande/PB.

**Valor Orçado (ou Máximo):** R\$ 239.162,55

**Retirada do Edital:** Através do site <http://www.pbgas.pb.gov.br> e / ou obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na Rua Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.756, Cabo Branco, João Pessoa - PB.

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:** Dia 17/03/2011, às 14h30min na sede da PBGÁS, no endereço acima.

IVANILDA SEIXAS PESSOA SAGRATZKI  
Presidente da Comissão de Licitação

## Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE N. 106096-5

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, torna público que pretende anular, com fundamento no Art. 49, da Lei N. 8.666/93, o processo de licitação, Concorrência N. 010/2010, contratação de empresa para a implantação do SES em áreas dos municípios de Bayeux e Santa Rita, no Estado da Paraíba, face às razões apresentadas nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, Parecer PGE N. 08/2011, e da Assessoria Jurídica da CAGEPA. Os licitantes ficam intimados, nos termos do Art 49, § 3º, da Lei N. 8.666/93, para, querendo, manifestarem-se a respeito da referida pretensão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso. O processo de anulação encontra-se com vista franqueada na sala da Coordenação de Licitação da CAGEPA, localizada na Rua Feliciano Cirne, S/N, no bairro de Jaguaribe, no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2011.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO  
Diretor Presidente

## EXTRATOS

### Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00011-2

Nº do Contrato 0001/2011

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SULFNOR - SULFATOS DO NORDESTE LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - 6.000 (SEIS MIL) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, A SER APLICADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ETAS DE MARÉS E GRAMAME, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NA ETA DE GRAVATÁ, NA CIDADE DE QUEIMADAS, E NA ETA DE CUITEGÍ, NA CIDADE DE CUITEGÍ, NO ESTADO DA PARAÍBA

Valor 3.237.600,00

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.30.070.11

Período da Vigência 26/1/2011 A 31/12/2011

Data da Assinatura 26/1/2011

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

### Fundação Desenvolvimento da Criança e Adolescência Alice Almeida

FUNDAÇÃO DESENV. CRIANÇA E ADOLESC ALICE ALMEIDA

#### Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00012-1

Nº do Contrato 0001/2011

Contratante FUNDAÇÃO DESENV. CRIANÇA E ADOLESC ALICE ALMEIDA

Contratado BOA MESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Objeto** FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE REFEIÇÕES PARA UNIDADES DE INTERNAÇÃO DA FUNDAC

Valor 660.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.3390.30.000.

Período da Vigência 1/1/2011 A 29/6/2011

Data da Assinatura 26/1/2011

CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS - PRESIDENTE